

## SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

### ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

#### DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

#### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

#### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Curso L3 – Legal anaLytics Lab**

**Modalidade:** semipresencial

**7ª retificação:** lista das(os) convocadas(os).

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, comunicamos que estão abertas as inscrições para o **Curso L3 – Legal anaLytics Lab**, conforme abaixo:

1. **PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Magistradas, magistrados, servidoras e servidores do TJMG, com convocação posterior.
- 1.2. Integrantes da Rede Mineira dos Laboratórios de Inovação e público externo de outros tribunais, indicadas(os) pela UAILab.

2. **OBJETIVO:** ao final desta ação educacional, espera-se que a(o) participante seja capaz de analisar dados processuais a partir do desenvolvimento de código em linguagem de programação de alto nível.

3. **DOCENTE:** Elias Jacob de Menezes Neto: Professor de aprendizado de máquina do Instituto Metrôpole Digital da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN).

4. **MODALIDADE:** semipresencial.

5. **CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

5.1. **Módulo 1 – EaD – Introdução a linguagem de Python**

- 5.1.1. Conceitos e definições sobre ciência de dados.
- 5.1.2. Pensamento computacional.
- 5.1.3. Fontes de dados jurídicos com potencial de análise.
- 5.1.4. Variáveis, estruturas de dados e tipos de objetos.
- 5.1.5. Loops, condicionais e funções.
- 5.1.6. Operações com arquivos e módulos.

5.2. **Módulo 2 – EaD – Ciência de Dados e Automação**

- 5.2.1. Operações com bancos de dados processuais.
- 5.2.2. Bibliotecas python para análise de dados.
- 5.2.3. Visualização de dados.
- 5.2.4. Data storytelling.
- 5.2.5. Visualização de dados e data storytelling.
- 5.2.6. Introdução ao web scraping e extração de informações.
- 5.2.7. Machine Learning com Python.
- 5.2.8. Introdução a técnicas de Processamento de Linguagem Natural.
- 5.2.9. Vetorização de textos.

5.3. **Módulo 3 – Presencial – Hackathon de desenvolvimento e protótipos**

- 5.3.1. Apresentação do conteúdo e metodologia da oficina.
- 5.3.2. Solução de problemas relacionados à ciência de dados, à automação e à inteligência artificial.

6. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:**

- 6.1. **Aulas síncronas:** 16 e 30 de abril; 7, 14, 21, 28 de maio; 4, 11, 18 e 25 de junho; 2, 9, 16, 23 e 30 de julho de 2024.
- 6.2. **Atividades assíncronas:** conforme cronograma a ser definido pelo docente.
- 6.3. **Aula presencial:** 6 de agosto de 2024.

7. **HORÁRIO:**

- 7.1. **Aulas síncronas:** das 16 às 18h.
- 7.2. **Aula presencial:** das 8 às 18h.

8. **LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

- 8.1. **Aula presencial:** Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes / EJEJF  
Edifício Mirafiori - Rua dos Guajajaras, nº 40 – 18º andar – Sala 2 (Laboratório de Informática) / Belo Horizonte/MG.

9. **CARGA HORÁRIA:** 68 horas, sendo:

- 9.1. 30 horas de aulas síncronas (15 encontros de 2 horas).
- 9.2. 30 horas de atividades assíncronas (disponibilizadas em ambiente virtual).
- 9.3. 8 horas de aula presencial.

10. **NÚMERO DE VAGAS:** 34, sendo 10% das vagas destinadas aos integrantes da Rede Mineira dos Laboratórios de Inovação e público externo de outros Tribunais, indicados pela UAILab.

#### 11. **DAS INSCRIÇÕES:**

- 11.1. No sistema SIGA, a partir das 10h do dia **25 de março** até as 23h59 do dia **4 de abril** de 2024, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2628>.
- 11.2. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.
- 11.3. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para login e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.
- 11.4. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br) e clicar no ícone “Criar ou atualizar cadastro”.
- 11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 e o número de vagas disposto no item 10 deste edital.
- 11.6. As(Os) magistradas(os) e servidoras(es) do TJMG que se inscreverem dentro do número de vagas serão convocadas(os) por meio de ofício e os nomes serão divulgados no Diário Judiciário Eletrônico.
- 11.7. As(Os) demais que se inscreverem não haverá convocação. As inscrições validadas poderão ser consultadas no [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), por meio do ícone “Painel do Estudante”, a partir das 14h do dia **5 de abril de 2024**.
- 11.8. As(Os) participantes inscritas(os) no curso **automaticamente** autorizam o uso de sua imagem e voz para a utilização nas ações da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, podendo ser compartilhada, a seu critério, com outras instituições públicas ou disponibilizada no canal do *YouTube* da EJEJF.
- 11.9. Serão excluídas:
  - 11.9.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de *e-mail*.
  - 11.9.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. **DIÁRIAS E REEMBOLSO DE TRANSPORTE PARA MAGISTRADAS(OS) E SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):** esclarecemos que o TJMG poderá conceder diárias, reembolso de transporte e bilhetes aéreos, que deverão ser requeridas pelo Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP, nos termos da Resolução nº 660/2011, Resolução nº 573/2008, regulamentadas pela Portaria da Presidência nº 6474/2024.

13. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) MAGISTRADAS(OS):** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo e-mail [cofor212@tjmg.jus.br](mailto:cofor212@tjmg.jus.br) ou pelo Canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br).

#### 14. **DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO DAS(OS) SERVIDORAS(ES) CONVOCADAS(OS):**

14.1. A impossibilidade de participação da(o) convocada(o) à ação educacional deverá ser justificada, impreterivelmente, **até o dia 2 de abril de 2024** por meio do endereço eletrônico [cofor212@tjmg.jus.br](mailto:cofor212@tjmg.jus.br), devendo a servidora ou o servidor informar:

- Motivo da não participação.
- E-mail de seu gestor imediato.

14.2. A justificativa da não participação será submetida à análise superior, sendo que, nos termos do art. 8º, § 2º da Portaria Conjunta nº 1409, de 3 de novembro de 2022, a servidora ou o servidor que não apresentar justificativa ou que não obtiver o deferimento ficará impedido de participar de outras ações educacionais, nos seguintes termos:

*Art. 8º Aqueles que se inscreveram livremente para participar de ação educacional com vagas limitadas e aqueles que foram convocados para participar de determinada ação educacional, caso não possam participar de nenhuma atividade ou daquelas necessárias à certificação, poderão apresentar justificativa, observando as regras descritas no edital de regência.*

*(...)*

*§ 2º Aquele que não apresentar ou não obtiver o deferimento da justificativa, poderá, a critério da Superintendência da EJEJF, ficar impedido de participar de novas ações educacionais promovidas pela EJEJF por determinado período, desde que tal possibilidade conste do edital de divulgação da respectiva ação ou de aviso da EJEJF previamente publicado.*

14.3. As ausências em razão de afastamento previsto em lei ou regulamento deverão ser igualmente informadas pelo canal de comunicação citado no item 13.1 deste edital.

14.4. Excepcionalmente, no caso de ausência por motivo imprevisível, a justificativa poderá ser enviada na data de ocorrência do curso, mesmo que se dê após o prazo referido.

#### 15. **PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 15.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 15.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 15.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o *e-mail* deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 15.4. Sistema Operacional e Navegador de *Internet* atualizados. *Adobe Flash Player*, *Adobe Reader* e *Windows Media Player* instalados e atualizados.
- 15.5. Computador com acesso ao *YouTube*, *Discord*, aplicativos de Webconferência, *Google Colaboratory*, outras mídias digitais possíveis.
- 15.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.

15.7. Para participação nas aulas síncronas, recomendamos a utilização de fone de ouvido e abertura da câmera para viabilizar uma maior interação do docente com as(os) participantes.

**16. ACESSO ÀS AULAS SÍNCRONAS E ATIVIDADES ASSÍNCRONAS:**

16.1. Acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

16.2. Clicar no ícone “Painel do Estudante” e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).

16.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.

16.4. A(O) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado nos itens 6 e 7 deste edital.

16.5. Ao entrar no ambiente virtual do curso, nos dias e horários mencionados nos itens 6 e 7 deste edital, estará disponibilizado o *link* de acesso à aula síncrona pelo Cisco Webex, bem como para registro de frequência.

**17. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:** será realizada a aferição da aprendizagem através de exercícios aplicados no decorrer do curso.

**18. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:**

18.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) se obtiverem o mínimo de 70% de aproveitamento nas atividades a serem disponibilizadas e corrigidas pelo docente no ambiente virtual do curso; 80% de frequência nas aulas síncronas, aferida por meio de registro de presença (serão necessários, pelo menos, 12 registros de presença nas 15 aulas síncronas), e 100% de frequência na aula presencial, aferida por meio de assinatura de lista de presença, disponibilizada no local do curso.

18.2. Os certificados serão emitidos em até 5 (cinco) dias úteis após o encerramento do curso e poderão ser consultados, eletronicamente, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), no ícone “Painel do Estudante” ou “Certificados Virtuais”.

**19. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade do curso, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

**20. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL DO CURSO:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estarão mais acessíveis.

**21. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e impressão dos materiais do curso somente serão permitidas para uso pessoal da(o) estudante, visando a facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEF.

**22. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO:** a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), ou por meio dos e-mails [cofor211@tjmg.jus.br](mailto:cofor211@tjmg.jus.br) e [cofor212@tjmg.jus.br](mailto:cofor212@tjmg.jus.br), até o último dia de inscrição estabelecido no item 11.1, para viabilizar a substituição dos desistentes, seguindo-se a ordem de inscrição, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

**23. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$43.241,46 (quarenta e três mil, duzentos e quarenta e um reais e quarenta e seis centavos) que abrange:

23.1. Despesas com pagamento de honorários, passagens aéreas e hospedagem do docente.

23.2. Despesas com pagamento de diárias dos participantes.

23.3. Despesas com lanches.

**24. ORIGEM DA RECEITA:** dotação orçamentária do TJMG.

**25. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

25.1. Essa ação educacional é uma realização da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes – EJEF, que integra o Plano de Desenvolvimento Anual – PDA/2024.

25.2. A EJEF em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS solicita a todos os participantes que levem para o curso seu próprio material para anotações (bloco/caderno; caneta/lápis; borracha).

25.3. Todas as informações relativas a esse curso serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via e-mail. Desta forma, mantenha seu endereço eletrônico sempre atualizado no cadastro do SIGA e no ambiente virtual do curso. A EJEF não se responsabiliza por e-mails retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

25.4. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º, § 2º da Portaria 1409/PR/2022:

*“Art. 9º Será considerada como hora trabalhada a efetiva participação de servidor em atividades presenciais ou síncronas das ações educacionais internas”.*

*(...)*

*“§ 2º Nos casos de participação por livre iniciativa do servidor, só serão consideradas como horas trabalhadas aquelas correspondentes ao período de participação efetiva durante a jornada de trabalho, desde que haja a autorização prévia do gestor imediato, facultada a inversão de turno”.*

25.5. Por se tratar de participação por convocação, o abono de ponto das(os) servidoras(es) do TJMG será de responsabilidade da EJEF, para aqueles que registrarem presença na aula presencial, realizada conforme itens 6, 7 e 8 deste edital.

25.6. Outros esclarecimentos: Coordenação Administrativa de Formação II – COFOR II, POR MEIO DO ÍCONE “Fale Conosco” do endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), pelos e-mails [cofor211@tjmg.jus.br](mailto:cofor211@tjmg.jus.br), [cofor212@tjmg.jus.br](mailto:cofor212@tjmg.jus.br) ou telefone: (31)3247-8768/8703.

25.7. Edital publicado originalmente no dia 25 de março de 2024.

**Lista das(os) convocadas(os)**

| <b>NOME</b>                        | <b>LOTAÇÃO</b>  |
|------------------------------------|---|
| Alexandra Batista de Alcino Aguiar | Sala da CENTRASE - Varas da Fazenda Pública e Autarquias                          |
| Amanda Madalena Fiuza Costa        | Gerência do Cartório da 4ª Câmara Cível   |
| Ana Luiza da Cruz                  | 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de Diamantina            |
| Bernardo Vieira Silva              | Vara única da Comarca de Minas Novas  |
| Caliandra Farias Penna             | Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Judiciais da 1ª Instância |
| Eduardo Antonio Fernandes          | Coordenação de Gestão Predial   |
| Erimar Francisca de Souza          | 1ª Vara Criminal - Comarca Patos de Minas   |
| Eugenio Zulmir Penno               | Centro de Informações de Resultados da Prestação Jurisdicional na 2ª Instância    |
| Fernando Martins Braz              | Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Judiciais da 2ª Instância |
| Filipe Costa Rivelli Nogueira      | Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Judiciais da 2ª Instância |
| Gisele Luíza Soares Moura          | Núcleo de Gestão da Inovação  |
| Guilherme Chiodi                   | Núcleo de Gestão da Inovação  |
| Hércules Marcone Cesário Rocha     | Vara Criminal, da Infância e da Juventude da comarca de Coronel Fabriciano        |
| Jonathan Porto Galdino do Carmo    | Administração do Fórum de Mateus Leme   |
| Laisa Lawence Rosa                 | 1ª Vara Cível da comarca de Unai  |
| Leonardo Ferreira de Vasconcellos  | Administração do Fórum da comarca de Betim  |
| Marcelo Sousa Neves                | GETEC - Gerência de Infra-Estrutura Tecnológica                                   |
| Paulo Viallet Neto                 | Assessoria de Atendimento ao Cliente  |
| Priscila Pereira de Souza          | Centro de Desenvolvimento e Acompanhamento de Projetos                            |
| Rafael Niepce Verona Pimentel      | Unidade Jurisdicional Única do Juizado Especial de Betim da comarca de Betim      |
| Ramon Silva Queiroz                | 3ª Vara Cível da comarca de Contagem  |
| Rodrigo Martins Faria              | 2ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais da comarca de João Pinheiro         |
| Sarah Teixeira da Silva            | Central de Mandados da comarca de Belo Horizonte                                  |
| Sidney Henrique Silva Marques      | Vara Única da comarca de Capinópolis  |
| Tiago Augusto da Silva Pereira     | Coordenação de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas Judiciais da 2ª Instância |
| Vítor Gama Passos                  | Contadoria/Tesouraria da comarca de Itabirito                                     |
| Viviane da Silva Queiroz Callazans | Núcleo de Gestão da Inovação  |